

PORTE SEGURU S.A.

Companhia Aberta | CVM nº 01665-9
CNPJ nº 02.149.205/0001-69 | NIRE 35.3.0015166.6

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** aos 22 dias do mês de maio de 2025, às 9h, na sede social da Porto Seguro S.A. ("Porto Seguro" ou "Companhia"), na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, Edifício Rosa Garfinkel, Campos, Elíseos, São Paulo/SP.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** a reunião foi convocada na forma do artigo 17, § 4º, do Estatuto Social, tendo comparecido a totalidade dos membros do Conselho de Administração ("Conselho").
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** os trabalhos foram presididos pelo Sr. Bruno Campos Garfinkel e secretariados pelo Sr. André Luís Teixeira Rodrigues.
- 4. ORDEM DO DIA:** A presente reunião tem por objetivo discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (a) a renúncia apresentada pelo Sr. Marco Ambrogio Crespi Bonomi como membro do Conselho de Administração; (b) em razão da renúncia apresentada, alteração da composição do Comitê de Clientes, Marketing e Digital; (c) em razão da renúncia apresentada, designação de novo membro do Conselho para assumir a função de Vice-Presidente do Conselho de Administração; (d) eleição de novos membros do Conselho de Administração; e (e) ratificação da composição do Conselho de Administração da Companhia.

- 5. DELIBERAÇÕES:** o Conselho, por unanimidade e sem ressalvas, decidiu por:

- (a)** Consignar que o Sr. Marco Ambrogio Crespi Bonomi, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.082.364-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 700.536.698-00, com domicílio profissional na Rua Balthazar da Veiga, nº 634, conj. 83, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04510-001, apresentou, em 21 de maio de 2025, por razões pessoais, sua carta de renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, a qual ficará arquivada na sede da Companhia.

O Conselho de Administração registra votos de agradecimento ao Sr. Marco Ambrogio Crespi Bonomi pela sua dedicada atuação, comprometimento e significativa contribuição ao longo de 13 anos como

membro deste Conselho e de seus comitês. Sua conduta profissional exemplar, pautada pela ética e colaboração, foi essencial para o crescimento e sucesso da Companhia. O Conselho de Administração expressa votos de pleno êxito em seus projetos futuros.

(b) Em razão da renúncia apresentada, registra a saída do Sr. Marco Ambrogio Crespi Bonomi do Comitê de Clientes, Marketing e Digital da Companhia, com efeitos desde 21 de maio de 2025.

(c) Em razão da renúncia apresentada, aprova a designação do Sr. André Luís Teixeira Rodrigues, membro do Conselho de Administração, para ocupar a função de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia;

(d) Com base na prerrogativa prevista no artigo 15 do Estatuto Social da Companhia e nos termos do artigo 150, caput, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), são eleitas neste ato: (i) a Sra. Paula Magalhães Cardoso Neves, brasileira, casada, publicitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 03.724.312-8 DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº 796.013.407-34, residente e domiciliada na Rua Jardim Botânico, nº 211, apto. 501, Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22470-050, como membro do Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao Sr. Marco Ambrogio Crespi Bonomi, considerando a sua renúncia ao cargo de Conselheiro da Companhia, consignada no item (a); e (ii) a Sra. Célia Kochen Parnes, brasileira, divorciada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.683.944-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 085.502.278-70, residente e domiciliada na Rua Cesário Coimbra, nº 48, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01445-050, como membro independente do Conselho de Administração da Companhia, ocupando o cargo vago desde 26 de março de 2025, ambas para completarem o mandato em curso a vigorar até a posse dos eleitos na reunião do Conselho de Administração que sucederá a Assembleia Geral Ordinária de 2026.

As conselheiras ora eleitas tomarão posse em seus cargos mediante apresentação dos respectivos termos de posse, lavrados em livro próprio, contendo as declarações de atendimento à lei e à regulamentação em vigor e das declarações dos valores mobiliários por elas detidos de emissão da Companhia, nos termos do artigo 157, da Lei das S.A.

A Sra. Célia Kochen Parnes, eleita como membro independente do Conselho de Administração da Companhia, em atendimento aos requisitos necessários para este cargo, encaminhou ao Conselho de Administração da Companhia declaração atestando o seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado.

O Conselho de Administração consigna que analisou e aprovou os critérios de independência para a eleição da Sra. Célia Kochen Parnes, nos termos do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado, bem

como a declaração atestando o seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado, que devidamente assinada, encontra-se arquivada na sede da Companhia; e

(e) Ratificar a atual composição do Conselho de Administração da Companhia, que passa a ser composto, a partir desta data, pelos seguintes membros: Sr. Bruno Campos Garfinkel, designado para ocupar o cargo de **Presidente do Conselho de Administração**; o Sr. André Luís Teixeira Rodrigues, designado para ocupar o cargo de **Vice-Presidente do Conselho de Administração**; o Sr. Roberto de Souza Santos e a Sra. Paula Magalhães Cardoso Neves, membros do Conselho; e a Sra. Lie Uema do Carmo; a Sra. Patrícia Maria Muratori Calfat; e a Sra. Célia Kochen Parnes, como membros independentes do Conselho de Administração.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 22 de maio de 2025. **Bruno Campos Garfinkel**, Presidente do Conselho de Administração; **André Luís Teixeira Rodrigues**, Vice-Presidente do Conselho de Administração; **Roberto de Souza Santos**, Conselheiros; **Lie Uema do Carmo** e **Patrícia Maria Muratori Calfat**, Conselheiras Independentes.

A presente ata é cópia fiel da ata registrada no livro próprio de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, estando autorizada a publicação e o registro desta na forma de extrato, com a omissão das assinaturas dos membros do conselho e a supressão de informações estratégicas e confidenciais.

Bruno Campos Garfinkel

Presidente do Conselho de Administração